



PROTOCOLO Nº 2.150

Em, 30/07/98

M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI Nº 672

DE 13 DE JULHO DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil para o fim que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Contratar empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados a atender a contra partida do Projeto de Construção do Terminal Turístico de Acari a margem esquerda do Açude Marechal Dutra (Gargalheiras) Projeto que contará com o apoio financeiro da EMBRATUR.

Art. 2º - O Contrato de empréstimo tem o prazo de carência de 3 (três) anos e será amortizado em 5 (cinco) anos, com a taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano mais a T.J.R. (Taxa de Juros refe - renciais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 13 de julho de 1998.

m.fernandes

Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 50
Prefeita

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20